PREFEITURA MUNICIPA DE ARAPUÃ
CAPELA MORTUÁRIA
DISTRITO BEM TE VI
ARAPUÃ - PR

COMPOSIÇÕES DE BDI PARA SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Objeto	**CAPELA MORTUÁRIA**	Órgão	**Municipal**
Endereço	**Rua Arapongas S/N Lote 15 Quadra 04 Distrito Bem te Vi**		
Município	**ARAPUÃ**		
Responsável técnico	**JOSÉ CARLOS CARDOSO**	CREA / CAU nº	**PR-27.142**
Data	**26/11/2027**	ART / RRT nº	**1720267193460**
Prazo de execução	**180 DIAS**		

2. COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇOS CONVENCIONAIS - NÃO DESONERADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
2	SG - SEGUROS E GARANTIAS	0,60%
3	R - RISCOS	1,26%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
5	L - LUCRO BRUTO	7,40%
6	I - IMPOSTOS	6,65%
6.1	PIS	0,65%
6.2	COFINS	3,00%
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	3,00%
6.4	CPRB (CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA)*	

PARCELAS DO BDI (%)		
1º Quartil	Médio	3º Quartil
3,00%	4,00%	5,50%
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
6,16%	7,40%	8,96%

* Atende com a Lei Federal nº 14.973/2024 de transição da Desoneração

BDI (%)	23,02%

PARÂMETROS DO ACÓRDÃO 2.622/2013 - PLENÁRIO			
SEM CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
COM CPRB	24,83%	26,68%	29,67%

Regras do Acórdão TCU nº 2.622/2013:

1. IRPJ e CSLL não devem ser incluídos na composição do BDI (Súmula TCU nº 254).
2. Administração Local deve constar na planilha de custos diretos da obra, nunca no BDI.
3. Percentuais fora das faixas referenciais do TCU exigem justificativa técnica no orçamento.

Fórmula do BDI calculado pelo TCU

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right] - 1$$

José Carlos Cardoso
Assinado de forma digital por José Carlos Cardoso
Dados: 2026.11.26 14:24:11 -03'00'

JOSÉ CARLOS CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável técnico